



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Ene Garcês, 2413- Bairro Aeroporto - CEP: 69.304-000
Boa Vista /RR - Fone(095)621-3108 - Fax(095)621-3101



Decisão nº 001/2010-CUni

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2010 e considerando o que consta no processo nº 23129.002777/2009-12,

DECIDE:

Art.1º. Encaminhar os autos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para que delibere no que for de competência desse, considerando o que consta no relatório final do relator, constante às folhas 54 (cinquenta e quatro) do processo.

Art.2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 07 de julho de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Presidente do CUni